



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , DE 2013 (Do Sr. Mendonça Filho)

Requer sejam convidados o Sr. Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia, e a Sra. Maria das Graças Silva Foster, presidente da Petrobrás, para prestar esclarecimentos sobre a venda de ativos no exterior pela Petrobrás ao grupo BTG Pactual.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Excelência, com base no art. 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, sejam convidados o Sr. Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia, e a Sra. Maria das Graças Silva Foster, presidente da Petrobrás, para prestar esclarecimentos nesta Comissão sobre a venda de ativos no exterior pela Petrobrás ao grupo BTG Pactual.

JUSTIFICATIVA

A Petrobrás e o Banco BTG Pactual anunciaram recentemente que a controlada Petrobras International Braspetro B.V. (PIBBV), em conjunto com veículo de investimento gerido e administrado pelo BTG Pactual, formaram uma

E8390B5E35



joint venture para exploração e produção (E&P) de óleo e gás na África, mais especificamente em Angola, Benin, Gabão, Namíbia, Nigéria e Tanzânia.

O BTG pagou à estatal US\$ 1,525 bilhão pela aquisição de 50% dos ativos. Cada empresa, portanto, terá metade do negócio.

Ocorre que a Petrobras Oil & Gas é subsidiária integral da Petrobras Internacional - Braspetro. A Braspetro, embora tenha sede na Holanda, é também subsidiária integral (100%) da Petrobrás S.A, sociedade de economia mista cujo controle acionário é da União Federal. Sendo uma estatal, a Petrobrás e suas subsidiárias integrais deverão cumprir a legislação brasileira, sobretudo as leis de que tratam de licitações.

Desse modo, o procedimento da venda destes ativos deveria ocorrer através de licitação pública, com regras claras e transparentes, além de prévia e ampla divulgação nos meios de comunicação.

Ademais, o lance mínimo deveria ser o valor reavaliado dos ativos. Contudo, não foi divulgada a realização de nenhuma auditoria interna ou externa para a reavaliação dos ativos à venda.

A situação descrita levanta suspeita de descumprimento das normas de transparência da coisa pública. Além disso, o valor arrecadado pela Petrobrás com a venda pode ter sido inferior ao real valor dos ativos, dado o tamanho dos campos de petróleo envolvidos, os quais têm reservas potenciais de mais de 1 bilhão de barris.

A gravidade dos fatos justifica a atuação institucional do Congresso Nacional. E esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle é um dos foros adequados para que as autoridades convidadas esclareçam essa negociação.

Assim, em nome da transparência e da moralidade na gestão da coisa pública, do respeito ao erário e do bem-estar da sociedade brasileira é que apresentamos o presente requerimento de convite.

E8390B5E35



CAMARA DOS DEPUTADOS

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2013.

**Deputado MENDONÇA FILHO
DEMOCRATAS/PE**

E8390B5E35
E8390B5E35